



PORTARIA n° 043/2017

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho-PE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de n° 1.042/2005 e pelo Decreto n° 0052/2005.

RESOLVE:

*Conceder Aposentadoria Voluntária Integral por Idade e Tempo de Contribuição ao Sr. **Jorio Gomes da Silva**, Matrícula: 467, Cargo de Encarregado do Almoxarifado, portador do RG de n° 892.422 SSP-PE e CPF de n° 089.607.204-53, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005.*

ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente do IPSAL, em 01 de Dezembro de 2017.


Maria Josineide Rodrigues
Diretora Presidente

Maria Josineide Rodrigues
Diretor Presidente
Matrícula: 662
CPF 774.991.584-20



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

*O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho, serviço público de natureza Autárquica, com personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira, e patrimônio próprio, inscrito no CNPJ sob o nº 05.856.751/0001-28, com sede e foro na cidade de Altinho, Estado de Pernambuco, representado por sua Diretora Presidente Maria Josineide Rodrigues, **Declara** para os devidos fins de direito que a **Portaria de nº 043/2017**, referente ao **Ato de Aposentadoria de Jorio Gomes da Silva**, foi devidamente publicada em mural desta Autarquia Previdenciária, por trinta dias, com sede na Rua Pe. Félix Barreto, nº 225, Centro, Altinho-PE, assegurando a todos a possibilidade de divulgação e fiscalização de suas legalidades, tudo conforme o que preceitua o art. 37, caput, da Constituição Federal.*

Altinho-PE, em 01 de Dezembro de 2017.


Maria Josineide Rodrigues
Diretora Presidente

Maria Josineide Rodrigues
Diretor Presidente
Matricula: 662
CPF 774.991.584-20